



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL, DE 12 DE ABRIL DE 2022.....	1

DECRETO MUNICIPAL, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município.

Considerando a tradição católica das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa e o feriado nacional da Paixão de Cristo (sexta-feira – 15/04/22);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de abril de 2022 (Quinta-Feira Santa), em razão do costume de tradição religiosa.

Art. 2º Ficam mantidos normalmente os serviços essenciais prestados pelos servidores públicos municipais das áreas de:

I – Saúde Pública, especialmente no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, inclusive os serviços ambulatoriais, de coleta de exames e diagnose, todos os serviços do SAMU e da Ala Covid-19;

II – Os serviços públicos de Limpeza Pública;

III – Os Serviços de Abastecimento de Água prestados pelos Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município (SAAE);

IV - Os serviços da Guarda Municipal;

V - Coordenadoria Municipal de Segurança Institucional e Defesa Civil;

VI – Outros serviços fúnebres prestados pela Prefeitura Municipal e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE ABRIL DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 13º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito de Porto Franco

